



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 309/2010/EFAP

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 015/2011, de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Minas Gerais e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na publicação do ATO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS de Belo Horizonte para o cargo de Psicólogo.

1.2 a candidata **Carolina Bueno Neves Neiva** não constou na lista de classificados para o cargo de Psicólogo para Belo Horizonte.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 incluir a candidata **Carolina Bueno Neves Neiva** na Lista de Classificados para a 2ª fase – Avaliação Psicológica para o cargo de Psicólogo, ocupando a **12ª classificação**, com a nota 2,0 (dois vírgula zero) pontos, do município de Belo Horizonte.

2.2 a candidata fica convocada para a 2ª fase – Avaliação Psicológica dia 20/04/2011 – Local: Cidade Administrativa Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/nº - Prédio Minas – 7º andar – sala 7 às 09:00h – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2011.

ANA COSTA REGO

Superintendência de Recursos Humanos